

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMS n.º 44 de 5 de agosto de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 125ª Reunião Extraordinária ocorrida em 5 de agosto de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, ajustes no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, para inclusão de ações relativas à Caravana da Saúde e à abertura do Pronto-Atendimento no Hospital de Urgência.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde